Proc. 234/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.245 ***DE*** 06 ***DE*** novembro ***DE 2001***

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA MIGUEL LUCINDO DA SILVA***, o logradouro conhecido como Rua M, Loteamento Ajuruoca, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada às fls 253 v.º e 254.
do Livro de nº 010.
Graziella Oliveira da Mota.